

REGULAMENTO DO CONCURSO 'MY EUROSTARS CITY'

1. O CONCURSO

1.1 A promoção será comunicada através das seguintes formas:

- 1.1.1 Na página web do concurso: www.myeurostarscity.com
- 1.1.2 Na campanha de comunicação (impressa e online) de Eurostars Hotels.
- 1.1.3 Na campanha online realizada por Eurostars Hotels durante os meses da promoção.

1.2 Em ditas comunicações dar-se-á a conhecer a existência da campanha "My Eurostars City" e dar-se-á a possibilidade ao consumidor de se registar na web e participar na promoção para poder aceder aos prémios que são oferecidos.

2. MECÂNICA DA PROMOÇÃO:

2.1 Desenvolvimento da promoção:

2.1.1 Entre 21 de outubro de 2019 e 27 de abril de 2020 será desenvolvida uma ação promocional na página web www.myeurostarscity.com, a qual será apoiada com comunicação aos clientes da forma acima descrita. Os utilizadores poderão participar na promoção com os seus vídeos até ao dia 27 de abril de 2020. Depois desta data, ficará bloqueada a possibilidade de envio de vídeos, e o prazo de emissão de votos permanecerá aberto até ao dia 4 de maio de 2020.

2.1.2 Neste concurso um júri escolhido por Eurostars Hotels selecionará 4 curtas-metragens vencedoras entre todos os participantes. O primeiro classificado receberá 3500 €. O segundo premiado receberá 1500 €. Além destes prémios, os terceiros premiados receberão duas menções honrosas que consistem num fim de semana num destino europeu ou nacional.

2.1.3. O público mediante votos escolherá os vídeos mais populares, sendo premiados todas aquelas curtas que tenham no mínimo 300 votos. Os premiados receberão 1 estadia de uma noite no hotel Eurostars Madrid Tower 5*.

2.1.4 Para participar, os utilizadores terão que aceder a www.myeurostarscity.com e registarem-se mediante a introdução dos dados especificados no formulário. Para além disso, deverão fazer o upload de um vídeo no Youtube e enviá-lo através do formulário.

2.1.5 Para votar não é necessário estar registado na página web. Só serão admitidos 3 votos por IP. Os votos que não cumprirem com este requisito serão considerados como não válidos e o utilizador ficará automaticamente desqualificado para a fase de pré-seleção. Eurostars Hotels reserva-se ao direito de anular os votos, caso se tenha algum indício de que tenham sido obtidos de forma fraudulenta. O utilizador ficará imediatamente desqualificado da categoria popular. Os vídeos em que os votos superem 30% das visualizações do Youtube serão estudados.

2.2 Prémios

2.2.1 Os prémios serão os seguintes:

a. O primeiro prémio será constituído por:

- 3 500 €

Avaliar-se-á a criatividade do guião, a realização, a integração da cidade e do hotel no vídeo e a edição.

b. O segundo prémio é constituído por:

- 1 500 €

Avaliar-se-á a criatividade do guião, a realização, a integração da cidade e do hotel no vídeo e a edição.

c. 2 Menções honrosas constituídas por:

- Um fim de semana num destino europeu ou nacional.

Avaliar-se-á a criatividade e a intenção da peça.

d. Menção honrosa prémio popular

- 1 noite no hotel Eurostars Madrid Tower. Quarto duplo em regime de alojamento a ser utilizado durante um fim de semana. Não inclui voos/deslocamentos. O prémio está sujeito à disponibilidade do hotel.

Este prémio será dado a todos os participantes com vídeos com mais de 300 votos e nos quais apareça um hotel Eurostars.

2.3 Os utilizadores terão acesso aos prémios unicamente a partir do registo, com preenchimento dos dados solicitados no mesmo (nome e endereço de correio eletrónico) e envio de um vídeo.

2.4 Todos os vídeos serão revistos antes de serem publicados na página web, a fim de garantir que o conteúdo do vídeo não incumpra a lei nem tem carácter ofensivo.

2.5 Eurostars Hotels reserva-se ao direito de não publicar qualquer vídeo que considere que incumpra as presentes cláusulas, sem a necessidade de prévio aviso.

2.6 Todos os dados requeridos são imprescindíveis para participar na promoção.

2.7 Os prémios não poderão ser trocados pelo seu valor económico, sob nenhuma circunstância.

2.8 Se os dados pessoais dos vencedores não forem válidos, se o/a vencedor/a não responder ao e-mail de notificação no prazo de 5 dias úteis, ou se, depois de combinada a entrega, esta não tenha podido ser efetuada por motivos alheios à empresa responsável de a fazer, o prémio será guardado durante 1 semana a partir do dia em que o/a vencedor/a foi anunciado/a. Passado este prazo, e perante a impossibilidade total de ser entregue, o prémio será outorgado ao primeiro dos vencedores suplentes, por ordem decrescente.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Os autores deverão ter mais de 18 anos, de qualquer nacionalidade. Não poderão participar trabalhadores nem familiares do Grupo Hotusa.
- 3.2 Os vídeos deverão ser inéditos e gravados em algum dos lugares nos quais Eurostars Hotels está presente.
- 3.3 Cada autor poderá concorrer com um máximo de três vídeos, e só se aceita um vídeo por destino. A organização poderá eliminar vídeos quando identificar que há mais de três vídeos em concurso de um mesmo autor.
- 3.4 A duração máxima do vídeo será de 3 minutos e a mínima de 1 minuto.
- 3.5 Para o funcionamento do concurso, Eurostars Hotels habilitou um site (www.myeurostarscity.com) onde os utilizadores se poderão registar, enviar e votar nos vídeos.
- 3.6 Não é permitido utilizar materiais/conteúdos submetidos a direitos de propriedade intelectual, sem ter previamente adquirido a autorização expressa dos proprietários. A organização não assume a responsabilidade pelas consequências resultantes de uma utilização não autorizada de materiais submetidos a copyright.
Recomendamos assim, a utilização de materiais -musicais, fotográficos, etc.- registados sob licenças livres.
- 3.7 O participante manifesta e garante que é o único autor do vídeo e titular de todos os direitos de propriedade intelectual sobre o mesmo. Assim, será da responsabilidade do participante recolher, caso necessário, a autorização das pessoas que possam aparecer no vídeo, para a efetiva atividade convocada, assumindo todas as reclamações que possam surgir por direitos de imagem.
- 3.8 Os formatos recomendados para todos os vídeos participantes deverão ser qualquer um dos seguintes: MP4, M4V, MPG, WMV, AVI, MOV. Após a decisão do júri, os autores premiados entregarão à organização um arquivo digital com a maior qualidade técnica possível (HD) que garanta uma ótima qualidade de reprodução. O material deverá ser entregue tanto pelos premiados vencedores como pelos vencedores de uma menção honrosa.
- 3.9 O único mecanismo para apresentar vídeos participantes no concurso é através do site do prémio myeurostarscity.com.
- 3.10 Eurostars Hotels reserva-se ao direito de eliminar aqueles vídeos que mediante a sua participação (1) atentem contra a proteção da infância; (2) invadam ou lesionem a intimidade de terceiros; (3) induzam, incitem ou promovam qualquer tipo de atuações delitivas, difamatórias e/ou violentas em quaisquer das suas formas; (4) incorporem mensagens violentas ou pornográficas; ou (5) sejam portadores de vírus ou qualquer outro código informático, arquivos ou programas desenhados para interromper, destruir ou limitar o funcionamento de qualquer software, hardware ou equipamento de telecomunicações.
- 3.11 Os vídeos deverão ser publicados no Youtube, na conta de utilizador que o participante determine. Uma vez efetuada esta publicação, deve-se incluir o URL do mesmo no formulário de inscrição do concurso.
- Nome completo do autor
 - E-mail
 - Cidade (Distrito)
 - Código postal
 - País

- Telefone de contacto
- Nome da cidade fotografada
- Link do Youtube onde se encontra o vídeo
- Destino Eurostars do vídeo
- Autor do vídeo

3.12 O prazo de receção dos vídeos termina no dia 27 de abril de 2020.

3.13 Os utilizadores poderão votar nos seus vídeos favoritos através do canal do Youtube ou nos links partilhados no microsite. O prazo de votação terminará a 4 de maio de 2020.

3.14 Junto a cada vídeo aparecerá o número de votos com os que conta atualmente. Atenção, como os votos são reversíveis, é possível que por vezes o número de votos diminua. Aqueles vídeos que tenham mais de 300 votos e onde apareça um hotel Eurostars terão um prémio assegurado.

3.15 O júri não conhecerá a identidade do autor e guiar-se-á exclusivamente por critérios estéticos e de qualidade, sem ter em conta o número de votos recebidos na fase prévia.

3.16 Os participantes reconhecem o carácter inapelável do veredito do júri e renunciam expressamente a possíveis ações judiciais ou extrajudiciais.

3.17 O veredito do júri será comunicado de forma personalizada a cada um dos vencedores mediante e-mail ou correio postal e será publicado na página web de Eurostars Hotels www.myeurostarscity.com e no blog www.blog.eurostarshotels.com durante o mês de maio de 2020.

3.18 Os vencedores cederão expressamente a Eurostars Hotels os direitos de propriedade intelectual transmissíveis da sua obra, especialmente os direitos de reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação, para todo o mundo e no prazo máximo permitido pela normativa aplicável. Serão englobadas neste ponto todos os vídeos premiados, tanto o primeiro, segundo e terceiro prémio como as menções honrosas. Eurostars Hotels compromete-se a fazer um uso responsável e sempre vinculado ao concurso e à marca.

3.19 Os prémios não poderão ser cedidos a terceiras pessoas nem serão, em caso algum, trocados por dinheiro ou compensação de qualquer índole.

3.20 Recomenda-se que o nome de cada ficheiro colocado no Youtube seja formado por “#myeurostarscity + título do vídeo”. Por exemplo: #myeurostarscity Bonjour Paris

3.21 Da mesma forma, todos os participantes autorizam a difusão dos seus vídeos, em diferentes meios escritos ou audiovisuais, com o objetivo de divulgar o prémio ou com a finalidade de promover futuras edições do concurso.

3.22 Comunicação dos vencedores

3.22.1 Os vencedores serão contactados via e-mail.

3.22.2 Os vencedores terão um prazo máximo de 5 dias úteis para responder e comunicar a aceitação do prémio. Para além disso, deverão enviar para Eurostars Hotels o ficheiro dentro desse prazo. No caso de que nesses 5 dias não seja confirmado o prémio este passará para o seguinte selecionado, e assim sucessivamente.

3.22.4 As menções honrosas populares disporão de 5 dias para confirmar o prémio e enviar à marca 3 possíveis propostas de datas no fim de semana. No caso das menções honrosas, as suas estadias deverão ser confirmadas antes do dia 1 de junho de 2020. No caso de não ser confirmada antes de dita data, entender-se-á como recusado o prémio.

3. RESERVAS E LIMITAÇÕES

- 4.1 Todos os vídeos nos quais for feito o seu upload pelos participantes deverão sujeitar-se ao estabelecido no presente Regulamento, e em nenhum caso poderão ir contra a Lei, a moral, os bons costumes e a ordem pública, assim sendo, a título enunciativo mas não limitativo, o participante obriga-se a não fazer o upload dos vídeos de carácter racista, xenófobo, pornográfico, humilhante, injurioso, ou que, implicitamente, seja apologista do terrorismo.
- 4.2 Eurostars Hotels não assumirá nenhuma responsabilidade por qualquer dano, perda ou responsabilidade que pudesse sofrer qualquer participante ou terceiro alheio ao concurso e que derive, direta ou indiretamente, da posse, utilização ou má utilização por parte do correspondente vencedor ou participante de um prémio ou da participação no concurso.
- 4.3 O período de reclamação do presente concurso terminará passados 30 dias úteis da data da sua finalização.
- 4.4 Eurostars Hotels não assumirá nenhuma responsabilidade derivada de um funcionamento inadequado ou irregular das redes de comunicação eletrónicas que impeçam o normal desenvolvimento do concurso e que tenha a sua origem em causas alheias a Eurostars Hotels (sejam ou não imputáveis a um terceiro que haja de má fé).
- 4.5 Eurostars Hotels também não será responsável pelos problemas de transmissão ou perda de dados não imputáveis a estas.
- 4.6 Qualquer utilização abusiva ou fraudulenta deste Regulamento dará lugar à consequente desqualificação do participante do concurso. Entender-se-á, a título enunciativo, mas não limitativo, que se produz abuso ou fraude, quando um participante se registre na página web utilizando uma identidade falsa ou identidade de terceiros sem o seu consentimento.
- 4.7 Eurostars Hotels fica exonerada de qualquer tipo de responsabilidade, caso exista algum erro nos dados facilitados pelos participantes que impeçam a sua identificação ou a entrega dos prémios.
- 4.8 Eurostars Hotels reserva-se ao direito de efetuar, em qualquer momento, mudanças que resultem no bom fim do concurso, tais como, a título enunciativo, mas não limitativo, ampliação do período do concurso, inclusão de novos prémios ou modificação das condições de registo. Ditas modificações serão comunicadas na página web a todos os visitantes e mediante correio eletrónico a todos aqueles utilizadores que já estejam registados.

5. DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 5.1 Todos os participantes manifestam que são titulares ou que estão autorizados à utilização dos direitos de imagem e de propriedade intelectual necessários para que possam fazer o upload dos vídeos correspondentes, e em geral, para que possam participar no concurso nos termos descritos neste Regulamento e autorizam Eurostars Hotels a difundir as imagens e o nome dos participantes nas suas plataformas, com a finalidade de promover os vídeos participantes durante o período de vigência do concurso sem que ditas atividades lhes confirmem o direito de remuneração ou benefício algum, com exceção à entrega do prémio ganho, se for o caso, de acordo com este Regulamento.
- 5.2 Os vencedores das diferentes categorias (primeiro prémio, segundo prémio, terceiro prémio, e menções honrosas populares) cedem a Eurostars Hotels, sem nenhum limite material, temporal, geográfico ou de qualquer outra classe (e, em particular, pelo tempo de duração legal dos direitos, e para todos os países do mundo), e em qualquer meio (incluindo, com carácter enunciativo e não limitativo, a exploração através da Internet e Internet para telefones móveis), a

totalidade dos direitos de propriedade intelectual e dos direitos de imagem do vídeo proporcionado pelo utilizador.

- 5.3 Os direitos cedidos, anteriormente indicados, poderão exercer-se sobre a totalidade ou parte da obra, sem nenhum tipo de limitação, e a título gratuito.
- 5.4 Os participantes manifestam e garantem que as imagens e vídeos incluídos na página web e que a sua cedência que ocorre como consequência da participação no concurso não infringem direitos de terceiros, em particular, não infringem direitos de propriedade intelectual ou industrial, direitos sobre a própria imagem, direitos sobre os dados pessoais, nem são contrários à lei nem aos bons costumes; e que manterão ileso Eurostars Hotels e qualquer outro terceiro que atue por pedido destes por quaisquer reclamações das que seja objeto por dita causa.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

- 6.1 Os dados dos participantes no concurso e dos vencedores serão tratados de acordo com as disposições da Lei Orgânica 15/13, de 2007 de dezembro de Proteção de Dados de carácter pessoal (doravante “LOPD”) e do Decreto Real 15/1999, de 13 de dezembro, pelo qual se aprova o Regulamento de Desenvolvimento da Lei Orgânica 1999/1720, de 21 de dezembro, de proteção de dados de carácter pessoal (doravante “RDLOPD”).
- 6.2 Para além disso, e com a única finalidade de gerir a entrega do prémio correspondente, Eurostars Hotels informa os vencedores que permitirá o acesso aos seus dados pessoais a Eurostars Hotels com a única finalidade de gerir o prémio.
- 6.3 Eurostars Hotels estabelecerá as medidas de índole técnica e organizativa necessárias para garantir a segurança que devem reunir os ficheiros automatizados, os centros de processamento, locais, equipamentos, sistemas, programas e pessoas que intervenham no processamento automatizado dos dados de carácter pessoal na forma legal e regulamentar prevista.
- 6.4 Os participantes poderão exercer em qualquer momento, os direitos de acesso, retificação, cancelamento ou oposição previstos na LOPD. Para tal efeito, deverão dirigir um pedido por escrito para o seguinte endereço: Eurostars Hotels C/Mallorca, 351 08013 Barcelona, acompanhado por uma fotocópia do seu CC, Passaporte ou documento válido que o identifique, e indicando o requerimento no qual se especifica o pedido, o endereço para efeitos de notificações, a data e a sua assinatura, e os documentos que comprovem o requerimento que formula, caso se verifique.
- 6.5 A correta indicação dos seus dados pessoais por parte dos vencedores terá carácter obrigatório para a gestão do prémio. Qualquer comunicação falsa ou errónea de dados pessoais dará aos organizadores do concurso direito de desqualificar o vencedor e/ou de dispor do correspondente prémio.

7. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E LEI APLICÁVEL

O registo na web através do formulário implica a total aceitação do Aviso Legal da web, da sua Política de Privacidade e do presente Regulamento, o qual será regido e interpretado de acordo com a legislação espanhola.

8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- 8.1 O presente Regulamento estará disponível para a sua consulta na página web www.myeurostarscity.com

8.2 Caso surja alguma dúvida, comentário ou reclamação relacionados com a mecânica desta promoção ou com a página web de dita promoção, os usuários deverão dirigir-se via correio eletrônico ao seguinte endereço: comunidad@eurostarshotels.com